

MOÇÃO DE APOIO- AGRICULTORES

MOÇÃO Nº027/2026

Diante do exposto, propomos que, através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispensadas as formalidades regimentais, a Câmara

Municipal de Vereadores de Mormaço, por proposição de seus Vereadores, venha, por meio desta, manifestar MOÇÃO DE APOIO à aprovação

e à sanção do Projeto de Lei nº 5.122/2023, que estabelece medidas para a renegociação das dívidas dos produtores rurais atingidos por

sucessivos eventos climáticos e dificuldades econômicas.

A presente manifestação justifica-se pela grave situação enfrentada pelos agricultores e pecuaristas, especialmente no Estado do Rio Grande

do Sul, que nos últimos anos sofreram com estiagens, enchentes e demais adversidades climáticas, somadas ao aumento dos custos de

produção, das taxas de juros e ao elevado endividamento do setor. O Projeto de Lei nº 5.122/2023 representa uma medida essencial para

proporcionar condições justas de renegociação das dívidas, garantindo a continuidade da atividade agropecuária, a permanência das famílias

no campo e o fortalecimento da economia dos municípios brasileiros.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio aos produtores rurais e à aprovação do Projeto de Lei nº 5.122/2023, reconhecendo a

importância do agronegócio e da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico, a geração de empregos, a produção de alimentos e o

crescimento do País, requerendo, após aprovada a presente Moção, seu encaminhamento ao, ao Presidente da Câmara dos Deputados, e às

demais autoridades competentes, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Mormaço, 30 de junho de 2026

Reginaldo Moraes Veiga

Vice- Presidente

Patricia Rodrigues

Adelar Derlam

Lair da Silva de Farias

Presidente

Marcos Arine Malaquias

Luiz Fernando Gobi

Wagner de Loreno

1º Secretário

Jonara C. Da Silva Berticelli

Alessandro Moraes dos Santos

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.